

## REGULAMENTO DA CHAMADA DE CASOS: SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA PARA ATENDER DEMANDAS DA SOCIEDADE

A Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza, sita na Rua Gonçalves Dias, nº 225, Batel, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.915.050/0001-09, em parceria com o Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas - GVces, busca conhecer soluções baseadas na natureza para atender demandas da sociedade.

### 1) Contexto

A sociedade está mudando. As pessoas, os negócios e os investidores estão em busca de soluções que integrem a conservação do meio ambiente ao desenvolvimento, pautado em atender metas globais de sustentabilidade, redução da pobreza, redução de riscos de desastres, empoderamento feminino e conservação da biodiversidade.

Novas soluções estão sendo desenvolvidas para resolver problemas que, muitas vezes, nós mesmos criamos enquanto sociedade em desenvolvimento. Os impactos da mudança do clima são o maior desafio que a humanidade terá que enfrentar e, além de reduzir as emissões de gases de efeito estufa para manter a temperatura média global dentro dos limites seguros, teremos que tomar medidas extraordinárias para nos adaptar aos efeitos das mudanças que já provocamos no sistema terrestre.

Uma das formas de impulsionar a adoção de ações de conservação da natureza pela sociedade é a demonstração de seus benefícios socioeconômicos. Atualmente, há vasta discussão sobre a dependência da sociedade em relação aos serviços ecossistêmicos providos por áreas naturais conservadas. Porém, são escassos os estudos que demonstrem casos práticos, nos quais os benefícios socioeconômicos gerados pelos ecossistemas conservados são apresentados como **soluções** a demandas existentes, de forma detalhada e sistematizada

Seria possível enfrentarmos os diversos problemas existentes em nossa sociedade tendo a natureza como parte da solução? Organizações da Sociedade Civil, Governos e Academia estão em busca de propostas de Soluções baseadas na Natureza (SbN)<sup>1</sup> para resolver demandas da sociedade. Para tal, a Fundação Grupo Boticário e o Centro de Estudos em Sustentabilidade da FGV - GVces lançam esta chamada, cujo resultado será o primeiro registro de casos sobre o uso de Soluções baseadas na Natureza desenvolvido para tomadores de decisão no Brasil, nos setores público e privado. Juntos, vamos buscar estas soluções inovadoras para dar ampla visibilidade às melhores propostas e estimular investimentos em Soluções baseadas na Natureza, demonstrando seus benefícios econômicos, ambientais e sociais, além de seu potencial na contribuição às estratégias de adaptação à mudança do clima.

### 2) Objetivo da Chamada

Esta chamada objetiva identificar e dar visibilidade para Soluções baseadas na Natureza para atender demandas reais, demonstrando as vantagens da utilização de infraestrutura verde para governos, empresas e sociedade, justificando a importância da conservação de ambientes naturais e dos serviços ambientais em benefício da sociedade e de atividades econômicas, assim como no aumento da resiliência da sociedade e dos negócios à mudança do clima. A identificação e o reconhecimento de casos de sucesso devem incentivar que soluções bem-sucedidas sejam replicadas e que novas ideias sejam empreendidas, conectando atores relevantes que estejam trabalhando com esta temática. Empresas e governos poderão, ainda, incorporar estas informações em suas análises de risco, planejamento estratégico, orçamento de investimentos e elaboração de planos de adaptação à mudança do clima, considerando a conservação e a restauração de ambientes naturais, bem como cenários de mudanças climáticas e economia verde.

---

<sup>1</sup> Soluções baseadas na Natureza (SbN) são intervenções inspiradas ou baseadas na natureza para resolver desafios de diversos setores da sociedade de modo sustentável. Este tipo de solução ajuda a proteger o meio ambiente, trazendo ainda benefícios econômicos e sociais (Fonte: adaptado de IUCN).

### 3) Objeto da Proposta

Queremos identificar e reconhecer iniciativas que utilizem Soluções baseadas na Natureza (SbN) como parte principal na solução para uma demanda real identificada, no setor público ou privado. Sempre que possível, justificar a solução proposta com base em *cases* de sucesso de instituições que implantaram soluções semelhantes no Brasil ou no mundo, com análise de custo-benefício e comprovação de efetividade, ou apoiado em literatura científica, se não houver exemplos reais. Os *cases* inscritos deverão demonstrar os benefícios dos investimentos em SbN para a sociedade e/ou para o negócio, comparados com custos potenciais de investimentos em infraestrutura convencional. Caso a comparação com soluções convencionais não seja possível, a discussão pode demonstrar os benefícios das medidas de SbN adotadas, frente à manutenção do cenário “*business as usual*”. A análise também pode contemplar a indicação de SbN capazes de reduzir prejuízos ao negócio, decorrentes da degradação de ambientes naturais, tais como desmatamento (ex.: impacto na polinização ou na estabilidade do solo), e degradação de bacias hidrográficas (ex.: impacto na qualidade e quantidade de água para abastecimento e energia).

Com base em dados secundários provenientes de estudos reconhecidos (relatórios do IPCC<sup>2</sup>, PBMC<sup>3</sup> ou INPE<sup>4</sup>), ou ainda com base em observação da imagem anexa “Projeções Climáticas no Brasil” gerada com base em dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), a proposta deve identificar quais são as principais vulnerabilidades da região de estudo à mudança do clima (da forma mais regionalizada possível) e de que forma a atividade em questão pode ser impactada por essas mudanças, demonstrando que a solução proposta pode trazer também oportunidades de Adaptação baseada em Ecossistemas, promovendo aumento de resiliência.

**As propostas podem ser apresentadas em duas categorias:**

**I – Iniciativa implantada ou II – Iniciativa ainda não implantada ou em fase inicial de implantação**

Muitos projetos já foram implantados e têm resultados preliminares que já indicam os benefícios do uso de serviços ecossistêmicos na solução de demandas locais. Outros projetos ainda não foram implantados ou encontram-se em fase inicial de implantação, porém apresentam fortes evidências e indicações de resultados positivos. Portanto, serão aceitas nesta chamada iniciativas já em andamento ou concluídas, ou ainda em fase de projeto, desde que atendam aos critérios estabelecidos e tenham dados baseados em informações reais, não hipotéticas.

**I – Iniciativa já implantada (com resultados)**

A proposta deve apresentar obrigatoriamente uma demanda que foi ou está sendo solucionada por meio de SbN como parte principal da solução, demonstrando melhor custo-benefício em relação a opções convencionais, quando for o caso, ou ainda benefícios adicionais (por exemplo, conservação da biodiversidade, sequestro de carbono, melhoria dos recursos hídricos, etc.). Beneficiários da solução devem ser indicados.

**II – Iniciativa não implantada ou em fase inicial de implantação**

A proposta deve apresentar obrigatoriamente uma demanda a ser solucionada por meio de SbN como parte principal da solução, demonstrando melhor custo-benefício em relação a opções convencionais, quando for o caso, ou benefícios adicionais (por exemplo, conservação da biodiversidade, sequestro de carbono, melhoria dos recursos hídricos, etc.). Potenciais beneficiários da solução devem ser indicados, ou até mesmo envolvidos no projeto.

### 4) Pré-requisitos para a proposta

a) Considerar **demandas reais** a serem solucionadas, buscar informações concretas existentes, pois, especialmente em relação à demanda a ser solucionada, não serão aceitas propostas baseadas em números hipotéticos.

---

<sup>2</sup> IPCC: Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas da ONU

<sup>3</sup> PBMC: Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas

<sup>4</sup> INPE: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

**b)** Considerar **aspectos de conservação de biodiversidade**. Não serão aceitas propostas que não atendam a legislação ambiental, ou que utilizem a introdução de espécies consideradas exóticas invasoras no ecossistema alvo da iniciativa.

**c)** Considerar as principais vulnerabilidades do local da proposta à mudança do clima, e refletir sobre como a iniciativa proposta pode auxiliar na **redução do impacto** ou no **aumento de resiliência** local. Estas informações servirão de suporte para demonstrar o potencial dos serviços ambientais em aumentar a resiliência local, com ações de Adaptação baseada em Ecossistemas.

## 5) Elegibilidade para participar da Chamada

São elegíveis para participar da chamada pessoas jurídicas privadas ou públicas representadas por representante legal, com poderes expressos para participar e assumir em nome da empresa todas as obrigações e condições previstas no presente Regulamento.

A documentação de comprovação dos poderes do representante legal deverá ser demonstrada no momento da inscrição para participação: documento constitutivo da pessoa jurídica e procuração (quando aplicável).

Cada participante pode inscrever uma ou mais soluções para a Chamada, sendo que deverá ser enviada uma ficha de inscrição para cada solução apresentada.

É vedada a inscrição de soluções por pessoas que não sejam os desenvolvedores da solução ou detentores dos seus direitos de exploração, comercialização, licença e cessão.

## 6) Como participar

Para participar, o participante elegível deverá preencher o formulário de inscrição, por meio da plataforma de envio de projetos da Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza, no endereço [www.fundacaogrupoboticario.org.br](http://www.fundacaogrupoboticario.org.br), em português do Brasil, com linguagem não científica, contendo as informações abaixo:

- a)** Preenchimento do formulário com a Proposta de Solução (modelo no anexo I), indicando se é uma **iniciativa implantada** ou uma **iniciativa ainda não implantada ou em fase inicial de implantação**;
- b)** Gráficos, infográficos, mapas e figuras, desde que necessários para o entendimento da iniciativa;
- c)** Foto representativa da iniciativa proposta (desejável);
- d)** Documentação de comprovação dos poderes do representante legal: contrato social da empresa e procuração (quando aplicável).

## 7) Seleção das propostas

As propostas serão analisadas por um Comitê de Avaliação, composto por especialistas da Fundação Grupo Boticário, do GVCes, do Ministério do Meio Ambiente e outros convidados, de acordo com os critérios previamente estabelecidos neste regulamento, a seu exclusivo critério de decisão conjunta.

Dessa análise poderão ser selecionadas propostas de soluções, cujos participantes poderão ser contatados ou convocados para uma fase de entrevistas e serão solicitados documentos adicionais, visando acrescentar informações relevantes ou maior detalhamento, se necessário para complementar a avaliação das propostas. Poderá haver visita de campo, nos casos da categoria I (projetos já implantados), se o Comitê de Avaliação julgar necessário, com o objetivo de confirmar as informações fornecidas. Diante da recusa de apresentar a documentação ou receber a visita de campo, a proposta será desclassificada. O contato com os participantes para obtenção de informações adicionais ou a visita em campo não significam que a proposta será selecionada.

### Os seguintes critérios serão utilizados na avaliação das propostas:

- Clareza e relevância da demanda a ser solucionada por meio de Soluções baseadas na Natureza (SbN);
- Beneficiários potenciais da solução identificados;
- Solução baseada na Natureza proposta como parte da solução efetiva da demanda apresentada;

- Comparação da SbN com possível utilização de infraestrutura cinza (engenharia convencional) para a solução da demanda/problema identificado;
- Clareza na análise da relação entre investimentos X benefícios gerados;
- Aspectos de conservação da biodiversidade respeitados e impulsionados pela iniciativa;
- Projeções de impactos da mudança do clima incorporados (ver anexo) e ações de adaptação propostas, ou indicação de que a solução proposta contribui para o aumento da resiliência local;
- Indicação de resultados com contribuição para o atingimento de metas globais ou nacionais;
- Viabilidade financeira;
- Viabilidade de escala ou replicabilidade;
- Possível retorno em benefícios para a sociedade em geral.

A seleção poderá reconhecer várias propostas de solução, contudo, os participantes ficam desde já cientes que as proponentes desta Chamada não tem obrigatoriedade de selecionar nenhuma das propostas recebidas, caso nenhuma atenda aos requisitos desta chamada.

#### 8) Reconhecimento das propostas selecionadas

As propostas selecionadas serão:

- Publicadas em edição especial da revista P22on, publicação *on line* do Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas – Gvces, ou publicação equivalente. A edição especial sobre Soluções baseadas na Natureza ficará disponível *on line*, em português e inglês, e será gerada uma publicação em formato digital (PDF) bilíngue. A elaboração do material que será publicado ficará por conta e sob a discricionariedade da Fundação Getúlio Vargas – Gvces. A publicação será divulgada via *mailing* direcionado a mais de 20 mil pessoas, redes sociais, páginas na internet, bem como, divulgados pela assessoria de imprensa dos parceiros.
- Apresentadas e divulgadas em evento de lançamento a ser organizado pelos parceiros, com convidados de diferentes setores, para divulgação e troca de experiências.

#### 9) Cronograma da chamada

a) Abertura da chamada	<b>12/07/2017</b>
b) Prazo para envio das propostas	<b>Até 15/08/2017</b>
c) Primeira fase de avaliação das soluções e seleção das propostas	<b>Até 30/09/2017</b>
d) Publicação na edição especial da revista P22on	<b>Até 30/11/2017</b>
e) Evento para lançamento da publicação	<b>Até 31/12/2017</b>

#### 10) Considerações finais

- O relato da Solução Proposta deve ser o mais prático e aplicável possível, incluindo análises objetivas, e direcionadas à solução da demanda identificada. As referências, se necessárias, devem ser de acordo com as normas da ABNT.
- A participação na presente chamada é voluntária e gratuita a todos os participantes, estando atrelada ao aceite de todas as condições e preenchimento dos critérios estabelecidos neste documento e seus anexos.

c) No ato de inscrição os participantes atestam que leram e compreenderam o presente regulamento, aceitando-o integralmente.

d) O envio da Proposta de Solução é voluntário, e exclusivo por meio do sistema de envio de projetos da Fundação Grupo Boticário. Ao enviar uma proposta o proponente indica que aceita as orientações, termos e condições deste regulamento.

e) Não há contrapartida financeira ou vínculo empregatício devido ao envio das propostas, qualquer custo ou ônus financeiro necessário à participação fica sob responsabilidade integral do proponente.

f) As propostas selecionadas não implicam em obrigação por parte das instituições parceiras no desenvolvimento, implementação ou contratação da Proposta, bem como, qualquer contratação futura ou formação de qualquer vínculo entre Partes.

g) A Proposta submetida para a Chamada deve ser 100% de autoria do participante.

h) O participante, através do seu representante legal, assume total e exclusiva responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas e por responder por eventuais problemas futuros causados em razão da submissão da Proposta e seus desdobramentos, não se limitando a qualquer reivindicação e/ou indenização, em decorrência de danos e/ou prejuízos causados, direta ou indiretamente a Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza e/ou suas empresas Afiliadas ou Coligadas, assim como pelos parceiros desta chamada, pela inobservância ou infração de disposições legais ou deste documento.

i) A propriedade intelectual resultante da chamada permanecerá de titularidade do participante, que está ciente e atesta o seu uso irrestrito e gratuito pela Chamada, pelo que desde já, concede à Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza, suas afiliadas e coligadas, assim como demais parceiros desta chamada, uma licença exclusiva, gratuita, por prazo indeterminado, limitada ao fim exclusivo de divulgar, armazenar, utilizar veiculação, publicação, exibição e/ou reprodução do seu nome, marca, imagem e conteúdo da Solução proposta, a qualquer tempo, de forma integral ou parcial, em todo e qualquer tipo de mídia existente e que venha ser criada, seja de massa ou dirigida, em qualquer meio e território, nacional e internacional, com a finalidade de divulgar esta chamada e o seu resultado.

j) O envio da proposta implica em autorização de uso de imagem, nome, voz e conteúdo, do participante e da Solução apresentada, sem ônus, de forma definitiva e irrevogável, em território nacional e internacional, e inclui a armazenagem, utilização, veiculação, publicação, exibição e/ou reprodução a qualquer tempo, de forma integral ou parcial, com ou sem modificações, para uso Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza, suas afiliadas e coligadas, podendo ser veiculada em todo e qualquer tipo de mídia existente e que venha ser criada, seja de massa ou dirigida, incluindo-se, mas não se limitando a vídeos, banners, revistas, jornais, folders, front light, outdoors, materiais de Ponto de Venda, encartes, catálogos, televisão, internet, redes sociais, folhetos ou qualquer outro suporte material, podendo o Grupo Boticário proceder qualquer corte, fixação, reprodução, transformação, alteração, incorporação, complementação, redução, junção, ampliação, edição, inclusão ou produção áudio visual e/ou reunião da fotografia, por qualquer meio ou processo, por ela mesma e/ou por terceiros.

k) Os participantes da Chamada concordam em estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação, em ceder sem custos entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas, com o objetivo de divulgar.

l) Caso qualquer inconformidade seja verificada, o participante será excluído da seleção, sem prejuízo de demais ações cabíveis.

m) As disposições constantes neste documento poderão ser atualizadas ou modificadas a qualquer momento e mediante notificação via e-mail pela Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza.

n) A proponente não assume qualquer responsabilidade por manter confidencialidade pelas informações recebidas dos proponentes no momento da inscrição. Por este motivo, o proponente está ciente e anui que todas as informações poderão ser compartilhadas para fins de avaliação e reconhecimento da proposta, sem que subsista qualquer exclusividade, sigilo ou ressarcimento de qualquer ordem ou natureza por parte do proponente e seus parceiros.

o) Esta Chamada tem caráter exclusivamente cultural, científico e tecnológico, se desenvolvendo sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço mediante pagamento, respaldado pelo artigo 30 do Decreto Lei 70.951/72 e nos termos da Lei nº 5.768/71.

p) Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, recusando-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer questão oriunda da presente chamada.

**VERSÃO REVISADA EM 08/08/2017 DO REGULAMENTO DA CHAMADA DE CASOS: SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA PARA ATENDER DEMANDAS DA SOCIEDADE, PUBLICADA EM 12/07/2017.**

---

A Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza é uma instituição sem fins lucrativos, com sede em Curitiba, Paraná, e atuação em todo o Brasil. Criada em setembro de 1990, tem como missão promover e realizar ações para a conservação da natureza. Com a visão de sensibilizar a sociedade brasileira para a conservação da natureza, está estruturada para atuar com eficiência em conservação, alavancando suas reservas particulares para que estas sejam referência em conservação e como agente influenciador, garantindo que suas iniciativas promovam e impulsionem a ação de terceiros.

O Centro de Estudos em Sustentabilidade (GVces) da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (FGV-EAESP) é um espaço aberto de estudo, aprendizado, reflexão, inovação e de produção de conhecimento, composto por pessoas de formação multidisciplinar, engajadas e comprometidas, e com genuína vontade de transformar a sociedade. O GVces trabalha no desenvolvimento de estratégias, políticas e ferramentas de gestão públicas e empresariais para a sustentabilidade, no âmbito local, nacional e internacional. Seus programas são orientados por quatro linhas de atuação: (i) formação; (ii) pesquisa e produção de conhecimento; (iii) articulação e intercâmbio; e (iv) mobilização e comunicação.

## ANEXO I - TÓPICOS DA PROPOSTA A SEREM INSERIDOS NO FORMULÁRIO

**As propostas enviadas por meio do formulário devem conter obrigatoriamente os seguintes tópicos:**

✓ **Resumo:** O resumo deve conter, de forma breve, a indicação de qual demanda/problema foi (ou será) solucionado por meio de SbN como principal estratégia, qual SbN foi (ou será) adotada e a justificativa para a escolha dessa Solução específica e quais são os principais resultados esperados;

✓ **Problema a ser solucionado utilizando SbN:** Deve conter a descrição de qual problema/demanda foi (ou será) solucionado tendo a Solução baseada na Natureza como parte principal da solução. Além disso, observar os principais impactos da mudança do clima na área do projeto (Mapa de “Projeções Climáticas no Brasil” anexo II ao Regulamento), e como estes impactos podem afetar o problema que está sendo apresentado. Deve ser feita uma justificativa dos motivos que levaram a escolher essa demanda e os principais beneficiários impactados pela resolução do problema.

✓ **Solução baseada na Natureza (SbN):** Deve indicar a SbN adotada como principal solução para a demanda identificada, descrição do método e indicadores de monitoramento. Esta seção deverá ser capaz de demonstrar de forma clara e direta a interdependência existente entre o benefício social e/ou atividade econômica em questão e o uso de serviços ecossistêmicos, bem como a importância de considerá-los na solução da demanda;

✓ **Resultados esperados:** Espera-se que sejam demonstrados os benefícios que o projeto traz nas esferas Econômica, Social e Ambiental, com foco nos resultados para a Conservação da biodiversidade e estratégias de adaptação à mudança do clima frente aos principais impactos previstos para a região (verificar informação no documento anexo, denominado “Projeções Climáticas no Brasil”).

✓ **Estimativa de tempo de execução e Estimativa Orçamentária:** Deve ser feita uma estimativa da ordem de grandeza orçamentária para que a Iniciativa proposta possa ser realizada. Ademais, deve haver uma estimativa de tempo necessário para execução das atividades propostas. Por fim, espera-se que a proposta contemple uma breve avaliação do custo x benefício da SbN em comparação com alguma solução utilizando infraestrutura cinza ou engenharia convencional.

✓ **Equipe técnica requerida/contratada:** Dever ser indicada a quantidade de pessoas necessárias para a execução da Iniciativa. Além disso, pode ser informado quais atores eventualmente foram ou serão envolvidos ao longo do projeto para garantir seus resultados.

✓ **Perspectiva de encaminhamento dos resultados:** Indicar caso os resultados sejam ou tenham sido utilizados para outra finalidade além do objetivo principal, como, por exemplo, subsídio para políticas públicas, elaboração de artigos científicos ou publicações, etc.

### **Desejável:**

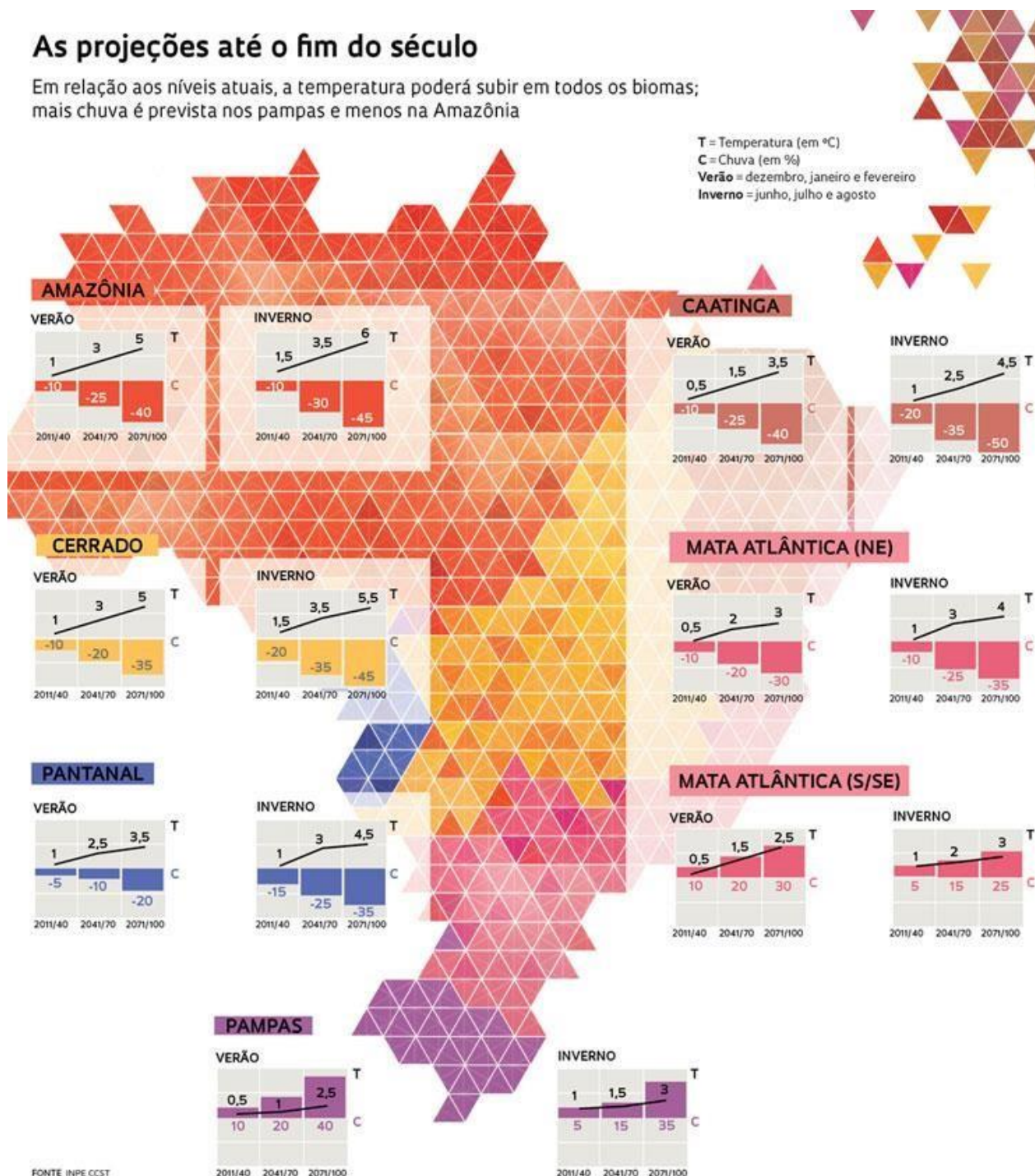
- ✓ Indicar contribuições para Políticas Públicas locais;
- ✓ Indicar a contribuição para o atingimento de metas, objetivos ou estratégias setoriais do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima, homologado pelo governo federal em maio de 2016;
- ✓ Indicar a contribuição para o atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.



## ANEXO II – PROJEÇÕES CLIMÁTICAS NO BRASIL

### As projeções até o fim do século

Em relação aos níveis atuais, a temperatura poderá subir em todos os biomas; mais chuva é prevista nos pampas e menos na Amazônia



Fonte dos dados: INPE/CCST

Disponível em: <http://revistapesquisa.fapesp.br/2013/08/13/extremos-do-clima/>

Créditos da imagem: Fabio Otubo